



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Terça-feira • 11 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2086

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Decreto Nº 052/2021 de 30 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a nomeação da Presidente, do Vice Presidente, e Secretária do Conselho CACS/FUNDEB de Ibicuí, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

DECRETO nº 052/2021 DE 30 DE ABRIL DE 2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE, DO VICE PRESIDENTE, E SECRETÁRIA DO CONSELHO CACS/FUNDEB DE IBICUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICUÍ, BA, no uso de suas atribuições legais e que lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a realização de eleição e a nomeação de novos membros do conselho CACS/FUNDEB ocorrida em reunião do dia 28 de março de 2021, com a eleição dos novos dirigentes;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, respectivamente, para o cargo de Presidente, Vice Presidente e Secretária do Conselho CACS/FUNDEB, com mandato até o dia 31 de dezembro de 2022, os seguintes Conselheiros:

NOME	CPF	CONTATO	CARGO NA COMISSÃO
Nahama de Paula dos Santos Freitas	014.974.425-08	(73) 98121-7383	Presidente
Dario Silva de Oliveira	001.068.805-60	(73) 98125-7835	Vice-Presidente
Jackeline Oliveira Moraes	031.316.875-09	(73)98136-0761	Secretária



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí, em 30 de abril de 2021.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal.

Ibicuí – Bahia, 30 de Abril de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete